



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 2ª Reunião - Comissão de Inventário Patrimonial/2020/UP/SEAD/DAF/GA/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Assunto: **Apresentação da Minuta do Relatório Final de Inventário**

1. Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, na plataforma institucional do Teams, os membros da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes do Hospital de Clínicas da UFTM - Exercício 2020, abaixo descritos, para tratar de assunto relacionado ao Inventário de Bens Patrimoniais da EBSEH-2020. A reunião teve início às 10:10hs, contando com as presenças de ALISON ALEXANDRE DO VALLE - Presidente da Comissão, Coordenadores de Área: EDUARDO HENRIQUE DE ASSIS XAVIER, MARCELO MORAES DE OLIVEIRA, RICARDO DIAS MARTINS, HELENA MARIA DE SOUZA ALVES, LUCIANO APARECIDO DUARTE; Equipe Multidisciplinar: ELISAMAR CRISTINA PEREIRA CAETANO, JOILSON MENEGUI, REGIANO NATAL BASÍLIO GALLO, WASHINGTON CLEBER DA SILVA SANTOS, ANGELITA DOS REIS SOARES e MARCIO TADEU SILVA. O Presidente da Comissão, Alison, iniciou a reunião informando que o intuito da mesma seria a deliberação da Minuta do Relatório Final de Inventário de Bens Móveis Permanentes da Ebserh em Uso no Hospital de Clínicas da UFTM - Filial Ebserh - Exercício 2020. A minuta foi elaborada pela Equipe Multidisciplinar e encaminhada, via e-mail, a todos os membros da comissão para análise e sugestões. Elisamar destaca que, de acordo com a Norma -SEI 1/2019, se a minuta for aprovada, deverá ser registrada em ATA a aprovação da mesma e assinada por todos os membros da comissão. Elisamar informa a ausência dos membros LUANA BARBOSA ZAGO BOSCOLO e VICTOR VIEIRA FERNANDES CORRÊA e explica que ambos já haviam deliberado e aprovado a referida minuta, por meio do e-mail institucional. Alison questiona se todos os membros receberam a minuta do relatório final e se alguém tem sugestões a pontuar. Todos os membros presentes na reunião informa que não possuem alterações a serem feitas e aprovam a Minuta do Relatório Final do Inventário sem ressalvas. Elisamar informa que a ata da reunião e o Relatório Final serão inseridos no referido processo SEI do inventário e encaminhará, a todos os membros, um e-mail informando a disponibilização no bloco de assinaturas.

2. Nada mais havendo a narrar, a presente ata será assinada pelos membros presentes a esta reunião e pelos membros ausentes, tendo em vista a aprovação via e-mail, pelos mesmos, da minuta do Relatório Final.

Atenciosamente,

**Alison Alexandre do Valle**

Presidente da Comissão de Inventário de Bens Móveis

SIAPE: 3193258



Documento assinado eletronicamente por **Elisamar Cristina Pereira Caetano, Chefe de Unidade**, em 13/11/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique de Assis Xavier, Assistente Administrativo**, em 13/11/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alison Alexandre do Vale, Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 13/11/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Washington Cleber da Silva Santos, Assistente Administrativo**, em 13/11/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 13/11/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moraes de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 13/11/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Angelita dos Reis Soares, Analista Administrativo**, em 13/11/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luana Barbosa Zago Boscolo, Enfermeiro(a)**, em 13/11/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joilson Meneguci, Chefe de Unidade**, em 13/11/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Dias Martins, Técnico(a) em Informática**, em 16/11/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido Duarte, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 16/11/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Regiano Natal Basilio Gallo, Chefe de Unidade**, em 17/11/2020, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Victor Vieira Fernandes Corrêa, Assistente Administrativo**, em 17/11/2020, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Tadeu Silva, Assistente Administrativo**, em 18/11/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10105865** e o código CRC **D7F4B6F0**.

---

